



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 57

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 57

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: “Altera o Decreto Municipal n.º 3.043, de 02 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - O art. 1.º, do Decreto Municipal n.º 3.043, de 02 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os feriados nacionais, estaduais e municipais, já existentes por Lei, passam a obedecer a seguinte ordem sequencial:

01/01 - Confraternização Universal - Feriado Nacional
05/03 - Carnaval - Ponto Facultativo Municipal
19/04 - Paixão de Cristo - Feriado Nacional
21/04 - Tiradentes - Feriado Nacional
01/05 - Dia do Trabalhador - Feriado Nacional
20/06 - Corpus Christi - Feriado Municipal
28/06 - Aniversário do Município - Feriado Municipal
09/07 - Revolução Constitucionalista - Feriado Estadual
07/09 - Independência do Brasil - Feriado Nacional
12/10 - Padroeira do Brasil - Feriado Nacional
02/11 - Finados - Feriado Nacional
15/11 - Proclamação da República - Feriado Nacional
08/12 - Assumpção de Nossa Senhora - Feriado Municipal
25/12 - Natal - Feriado Nacional.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Município de Regente Feijó, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA às empresas: ELETROREDE MATERIAIS ELÉTRICOS – LTDA que apresentou melhor proposta para os itens de número 1 ao 38 do Lote 01, totalizando R\$ 119.915,44, e à empresa COLOMBO E VIANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME que apresentou melhor proposta para os itens de número 02, 03, 11, 13, 22, 23, 24 e 34 do Lote 02, totalizando R\$ 11.342,70, de acordo com o objeto do processo licitatório Convite nº 001/2.019, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal, 14 de fevereiro de 2.019.

André Marcelo Zuquerato dos Santos

Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Município de Regente Feijó, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA à empresa: TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME, com proposta no valor total de R\$ 24.261,05 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), de acordo com o objeto do processo licitatório Convite nº 002/2.019, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal, 14 de fevereiro de 2.019.

André Marcelo Zuquerato dos Santos

Presidente da Comissão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 57

Página 3 de 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Convite nº 001/2.019, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3.852 de 02/01/2.019, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para manutenção da iluminação pública do Município, a favor das empresas ELETROREDE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e COLOMBO E VIANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 15 de fevereiro de 2.019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Convite nº 002/2.019, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3.852 de 02/01/2.019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de reparos no motor do caminhão Mercedes Benz 1113, placa CQH-7082, número de frota 3-21, com fornecimento de peças e mão de obra, a favor da empresa TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 15 de fevereiro de 2.019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal